

TRATAMENTO DE SAÚDE, por um período de 120 (trinta) dias, a ser gozada de 08 de dezembro de 2020 a 06 de abril de 2021.

Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 23 de dezembro de 2020.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

MARIA BEATRICE MOREIRA SOUSA
Secretária da Administração e dos Recursos Humanos

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:40E439F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 494, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

PORTARIA Nº 494, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no artigo 38, § 4º da Lei Municipal nº 840, de 1º de Junho de 2003, que instituiu a Lei Geral de Previdência Municipal;

CONSIDERANDO o resultado do Laudo da Perícia Médica do Município, constatando a incapacidade laborativa temporal.

R E S O L V E:

Art. 1º – Prorrogar a **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** do(a) servidor(a) **VANIA MARIA ALVES DA SILVA**, Matrícula nº 262, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 90 (noventa) dias a ser gozada de 03 de dezembro de 2020 a 02 de março de 2021.

Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 22 de dezembro de 2020.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

MARIA BEATRICE MOREIRA SOUSA
Secretária da Administração e dos Recursos Humanos

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:125A8436

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 495, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

PORTARIA Nº 495, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder ao Servidor **JOSE DINARTE COSTA JUNIOR**, lotado no Gabinete Civil, ocupante do cargo de Assessor de Transportes Especiais – Nível C, Matrícula nº 1.813, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de Natal/RN, a importância de R\$ 181,00 (cento e oitenta e um reais), a

ser creditada no Banco 001, Agência 1013-8, Conta Corrente nº 20.209-6, referente a diária no período do dia 24 de dezembro de 2020, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 181,00 (cento e oitenta e um reais).

Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 23 de dezembro de 2020.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:0780FFB3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 32/2020.

A Prefeitura Municipal de Apodi RN, através do Pregoeiro Oficial, torna público o **RESULTADO do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO - Nº. 032/2020**, cujo objeto referente ao registro de preços para eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de Veículos zero km, tipos: Caminhão Pipa, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Irrigação, Recursos Hídricos e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Apodi/RN. Que teve como vencedora a empresa **GLOBALCENTE MERCANTIL EIRELI**, CNPJ: **02.330.299/0001-78**, com o valor global de **R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais)**.

Apodi/RN, 23 de Dezembro de 2020.

LÁZARO BANDEIRA E SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:E5681E65

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 127, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar por anulação de Excesso de Arrecadação e dá outras providências.

VICENTE MAFRA NETO, Prefeito Constitucional do Município de Serra Caiada, Estado do Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o art. 9º, Inciso II da Lei Municipal nº 412, de 09 de dezembro de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.320.000,00 (um milhão, trezentos e vinte mil reais), nas seguintes dotações:

Unid. Orçamentária: 2.004-Secretaria Municipal de Administração

Função: 04 – Administração
Sub-função: 122 – Administração Geral
Atividade: 2.24 – Manutenção das Ativ. Da Sec. Mun. De Administração